



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº14/2025

Dispõe sobre a seleção de estudantes monitoras/es de nível médio e nível superior para o período letivo de 2025.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o projeto Monitoria 2025, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS ---- CARGA HORÁRIA SEMANAL	POSSIBILIDADES TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Algoritmos e Lógica de Programação/ Computação Aplicada à Solução de Problemas	1 vaga ----- 8h	Tarde	<ul style="list-style-type: none">Ter obtido aprovação na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação ou Computação Aplicada à Solução de Problemas e a nota ser superior a 8,0.Ter disponibilidade no turno da tarde.
Linguagem de Programação I	1 vaga ----- 8h	Tarde	<ul style="list-style-type: none">Critério obrigatório: Ter sido aprovado(a) na cadeira de Linguagem de Programação I (TDS) ou Programação Orientada à Objetos (ADS) com nota mínima 9,0;Critério avaliativo: coeficiente de rendimento (C.R do SUAP) + Média das notas da entrevista (0 à 10).
Desenho	1 vaga ----- 8h	Manhã	<ul style="list-style-type: none">Ter concluído o 1º ano do curso Técnico de Mecânica ou Plásticos, com aprovação nas disciplinas de Introdução à Mecânica e Desenho Técnico, para prestar monitoria em conteúdos de DET como: Vistas Ortogonais, Perspectivas, Escalas e Cotação na realização de desenhos manuais em esboço ou com uso de instrumentos.
Física I e II (integrados diurnos)	1 vaga ----- 8h	Manhã	<ul style="list-style-type: none">Estar cursando o terceiro ano. A avaliação será pela média das notas e entrevista com cada candidato.

Física I e II (integrados diurnos)	1 vaga ----- 8h	Tarde	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando o terceiro ano. A avaliação será pela média das notas e entrevista com cada candidato.
Química I e II (integrados diurnos)	1 vaga ----- 8h	Manhã e/ou tarde	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação em Química I com nota mínima 7,0; • Aprovação em Química II com nota mínima 7,0 ou estar cursando Química II e ter aprovação na Etapa 1 com nota mínima de 7,0;
Matemática I (integrados diurnos)	1 vaga ----- 8h	Manhã	<ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído Matemática I <p>A nota para classificação será baseada nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40% nota de matemática do 1º ano • 40% entrevista • 20% nota de Física do 1º ano
Matemática II e III (integrados diurnos)	1 vaga ----- 8h	Tarde/Noite	<ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído Matemática II com nota mínima de 8,0 e estar cursando Matemática III
Informática EJA	1 vaga ----- 8h	Noite	<ul style="list-style-type: none"> • Ser assíduo(a); • Ter paciência em explicar, ter iniciativa (circular pela sala para observar e auxiliar os estudantes com dificuldades); • Conhecimentos em windows, internet, word, powerpoint, canva e excel; • Disponibilidade para atuar à noite; • Ter bom desempenho nos estudos (notas boas)
Estatística/Estatística para Qualidade	1 vaga ----- 8h	Tarde e Noite	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando o 3º ou o 4º ano do Técnico em Plásticos, ter sido aprovado em Estatística para Qualidade, ter disponibilidade no turno vespertino das quartas-feiras (16:45 - 18:15) e quintas e sextas das 18:15 às 20:30.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O projeto Monitoria 2025 do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2.2 Os atendimentos poderão ser realizados presencial ou online a depender da combinação com a/o docente orientador.

2.3 São objetivos do projeto Monitoria 2025:

- I – apoiar estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- II – motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;
- III – atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos;
- IV – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;
- V – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;
- VI – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores/as e estudantes assistidos pelo projeto.

2.4 As vagas do projeto Monitoria 2025 serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

2.5 As monitorias ocorrerão de 26 de agosto a 20 de dezembro de 2025, totalizando 4 meses de atividades.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

3.2 Possuir pelo menos 8 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

3.3 Dispor de horário de atendimento presencial e/ou online, de acordo com a necessidade da disciplina e horário a ser combinado com o/a docente orientador/a.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	08/08/2025 a 13/08/2025
Homologação e divulgação dos horários para as entrevistas	15/08/2025
Seleção das/os monitoras/es pelas/os docentes	18/08/2025 e 19/08/2025
Divulgação dos resultados	21/08/2028
Prazo para recursos	Até 22/08/2025
Divulgação dos resultados após recursos:	25/08/2025
Apresentação da/o candidata/o para assinatura do Termo de Compromisso	26/08/2025
Início das atividades	26/08/2025

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, a/o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://cutt.ly/DrFsucpy> indicando em qual(is) disciplina(s) pretende concorrer à monitoria.

5.2 As inscrições serão aceitas até o dia **13 de agosto de 2025**.

5.3 Pode haver a inscrição para mais de uma disciplina, mas a bolsa não é cumulativa, ou seja, a atuação ocorrerá em apenas um componente curricular.

6. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

6.2 O quadro de vagas compõe uma perspectiva de seleção, que fica na dependência de condições orçamentárias.

6.3 Será constituída uma banca para seleção das(os) candidatas(os), composta por, no mínimo, um(a) docente da disciplina.

6.4 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

I – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0 (exceto Matemática, que adota peso 4);

II – Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0 (exceto Matemática, que adota peso 6 nas notas de matemática e física).

6.5 Em caso de eventual empate na classificação das(os) candidatas(os), serão critérios de desempate, nessa ordem:

I – estudante com matrícula mais antiga no câmpus;

II – estudante com mais idade;

III – sorteio.

7. DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do projeto Monitoria 2025 será publicado no site do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal), contendo a classificação das/os candidatas/os no processo a partir de 25/08/2025.

8. DO INGRESSO

8.1 A/O candidata/o classificada/o deverá enviar e-mail para o endereço ss-depen@ifsul.edu.br com o Termo de Compromisso assinado (Anexo II), disponível em <https://cutt.ly/yw1NciOU>, independentemente de notificação individual, até o dia 26/08/2025.

8.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no projeto Monitoria 2025.

8.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

9. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

9.1 São atribuições do/a monitor/a:

I – cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;

II – planejar, junto ao/à docente orientador/a suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;

III – auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;

IV – registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do projeto Monitoria 2025;

V – participar de reuniões com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado;

VI – manter divulgação rotineira de locais e horários de ocorrência da monitoria;

VII – ser proativa/o na divulgação do projeto e na busca e identificação de dificuldades das/os estudantes que procuram a monitoria.

9.2 É vedado às/aos monitoras/es:

I – substituir a/o docente em sala de aula;

II – realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;

III – realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

9.3 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2025 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, via e-mail para ss-depen@ifsul.edu.br, com cópia à/ao docente orientador/a, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades na monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-Geral.

10.2 Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano letivo de 2025.

10.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados no site do Câmpus Sapucaia do Sul no endereço <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

10.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

10.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

10.7 **São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.**

10.8 Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

10.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto Monitoria 2025.

10.10 O valor da Bolsa de Monitoria para 08 (oito) horas semanais será de **R\$ 300,00 trezentos reais) mensais.**

10.11.1 O/A monitor/a precisa ter conta bancária **em seu nome** para o recebimento dos valores.

10.12 Ao final do projeto, serão fornecidos certificados de participação no projeto Monitoria 2025 que são válidos como horas de Atividades Complementares.

10.13 O/A monitor/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto Monitoria 2025 ou em razão de faltas não comunicadas previamente ou com justificativa de falta não aceita.

10.143 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 08 de agosto de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

PROJETO MONITORIA 2025

EDITAL Nº XX/2025

FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE			NOTA FINAL
Nome completo:			
Disciplina:			
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:			NP 1 – CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? () sim () não () não se aplica			
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:			NP2
Comunicação (até 2,0)	a) oralidade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
	b) expressividade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
Conhecimento técnico (até 4,0)	a) teórico (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) prático (até 2,0 pontos)	Pontos:	
Motivação (até 4,0)	a) objetivo (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) justificativa (até 2,0 pontos)	Pontos:	
AVALIADORES:			DATA
NOME		ASSINATURA	

* Coeficiente de Rendimento

** Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2025.

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome(s) do(s) responsável(eis)	

2. Dados Bancários (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do/a estudante):

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta: () poupança () corrente () conta fácil	_____ Pix (se tiver): _____

3. Dados da monitoria:

Disciplina/ Área:	
Docente orientador/a ¹	
Horário ² :	

4. Das atividades do/a monitor/a:

São atribuições do/a monitor/a:

- I- cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II- planejar, junto com o/a docente orientador/a, suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III- auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV- registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo à coordenação do projeto Monitoria 2025;

¹ São as/os docentes indicadas/os ou que participaram da entrevista.

² O horário será definido em conjunto com as/os docentes, de acordo com o que está previsto no Edital.

- V- participar de reuniões com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado;
- VI- manter divulgação rotineira de locais e horários de ocorrência da monitoria;
- VII- ser proativa/o na divulgação do projeto e na busca e identificação de dificuldades das/os estudantes que procuram a monitoria;
- VIII- utilizar a mídia social Instagram do projeto para a comunicação e divulgação com a comunidade do campus.

5. É vedado às/aos monitoras/es:

- I- substituir docente em sala de aula;
- II- realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade da/o estudante;
- III- realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

6. As/Os monitoras/es que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2025 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitor/a.

7. Os horários da monitoria serão definidos em acordo com a necessidade do projeto Monitoria 2025 e do/a docente orientador/a, não ferindo a indisponibilidade da/o estudante em virtude de suas aulas.

Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do projeto Monitoria 2025.

Sapucaia do Sul/ RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a monitor/a

Assinatura da/o responsável
(para menores de 18 anos)

Ciente da/o docente orientador/a _____